



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Ref.: Processo Licitatório nº. 62/2020**  
**Pregão nº 27/2020 – Contrato**  
**Menor preço - Unitário**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 27/2020, para a Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para a execução de implantação de rede de distribuição de água, no loteamento Jardim Floresta do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme carta de aprovação de projeto hidráulico, emitido pela SANEPAR, memorial descritivo e Termo de Referência deste Edital.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de agosto de 2020.

Igor Spinardi Amorim  
**PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL**  
OAB/PR 95.699



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº** 62/2020  
b) **Licitação nº** Pregão nº 27/2020  
c) **Data Homologação** 14 de agosto de 2020  
d) **Objeto da Licitação** Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para a execução de implantação de rede de distribuição de água, no loteamento Jardim Floresta do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme carta de aprovação de projeto hidráulico, emitido pela SANEPAR.

À empresa:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	TOTAL HOMOLOGADO
01	01	01	UN	Material e mão de obra referente à implantação de rede de água no loteamento de interesse social Jardim Floresta, de acordo com as especificações técnicas constantes no termo de referência do edital.	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ 04.949.630/0001-68	40.000,00 (quarenta mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de agosto de 2020.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	62/2020
b) Licitação nº	Pregão nº 27/2020
c) Data Homologação	14 de agosto de 2020
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para a execução de implantação de rede de distribuição de água, no loteamento Jardim Floresta do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme carta de aprovação de projeto hidráulico, emitido pela SANEPAR.

À empresa:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	TOTAL HOMOLOGADO
01	01	01	UN	Material e mão de obra referente à implantação de rede de água no loteamento de interesse social Jardim Floresta, de acordo com as especificações técnicas constantes no termo de referência do edital.	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ 04.949.630/0001-68	40.000,00 (quarenta mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de agosto de 2020.  
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod338987

# Governador autoriza início de obras em 13 ruas de Fazenda Rio Grande



O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta sexta-feira (14) a ordem de serviço para o início da pavimentação asfáltica de 13 ruas do Jardim Morumbi, no bairro Estados, em Fazenda Rio Grande, na Região Metropolitana de Curitiba. O investimento de R\$ 3,8 milhões foi viabilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas através do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM).

A obra completa engloba pavimentação asfáltica, serviços de terraplanagem, galerias pluviais, meio-fio, calçadas, sinalização vertical e horizontal, iluminação e serviços de urbanização. As intervenções acontecerão em uma área de 19 mil metros quadrados e devem ser concluídas ainda em 2020.

"Fazenda Rio Grande é um município muito importante para o Estado, um dos que mais cresceram nos últimos anos. Estamos ajudando a levar infraestrutura para os bairros populosos e que não tinham pavimento, calçadas ou galerias pluviais, que contam com ruas muito precárias", destacou o governador. "Essa reorganização é muito importante em termos de acessibilidade, mas também pela valorização imobiliária. As pessoas ganham em qualidade de vida e têm seu patrimônio mais valorizado".

O Jardim Morumbi tem cerca de cinco mil moradores. A ocupação na área começou em meados dos anos 1990 e logo em seguida uma imobiliária regularizou alguns terrenos. Já nos anos 2000 a

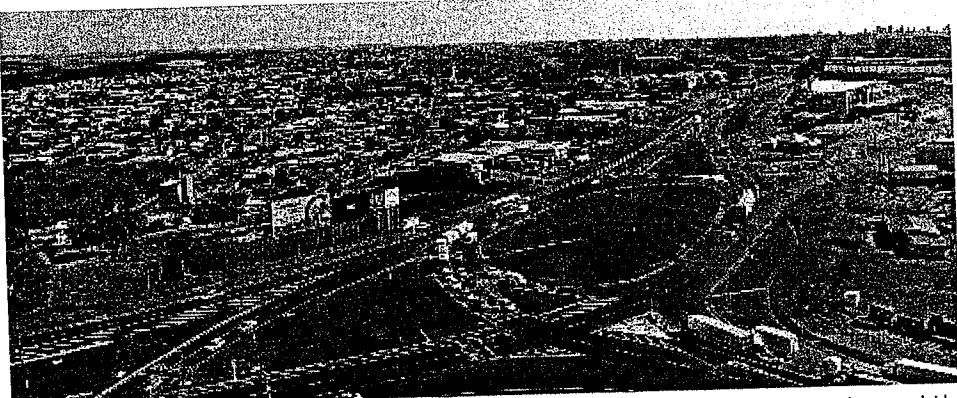
prefeitura cadastrou todos os moradores e fez a regularização dos imóveis, inclusive com um acordo com a empresa para não retirar os moradores do local.

Quem conhece essa história do primeiro barracão em Iona até o anúncio do asfalto é Clélia da Silva Guimarães, 52, que mora nesse local há 28 anos. Ela é uma das pioneiras do Morumbi. A dona de casa é de Paranavai e personagem desse ciclo de migração interna no Paraná, dos municípios do Norte e Noroeste para a Região Metropolitana de Curitiba. Seus quatro filhos, 16 netos e dois bisnetos nasceram nesse pedaço de terra.

"A gente chegou aqui e era só mato e barro, não tinha casa, morei embaixo de um barraco de Iona. Criei meus filhos e meus netos aqui. Aos poucos o bairro foi crescendo, ganhando mais casas, e sempre esperamos pelo asfalto, é um pedido de anos, desde que me mudei", disse Clélia. Segundo ela, uma das maiores conquistas é o fim das enxurradas dentro das casas. "A minha é uma delas. Quando a obra estiver pronta vou poder dormir tranquila. O asfalto muda tudo, muda a valorização do imóvel, muda o bairro".

O prefeito Márcio Wozniak explicou que esse investimento é parte de um pacote de R\$ 21,3 milhões aportados pelo Estado em pavimentação urbana em Fazenda Rio Grande. "Esses moradores chegaram aqui há 25 ou 30 anos e finalmente terão pavimentação".

# IAT emite licenciamento ambiental para obras no Trevo Cataratas



O licenciamento ambiental para as obras de construção do novo Trevo Cataratas, em Cascavel, no Oeste do Paraná, foi emitido pelo Instituto Água e Terra (IAT). O licenciamento saiu em apenas 20 dias, após passar por todas as etapas previstas em lei. Com a licença e a ordem de serviço assinada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, na última segunda-feira (10), as obras já podem começar.

Vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, o IAT é o órgão ambiental responsável pela emissão de licença para instalação, ampliação e operação de empreendimen-

tos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou daquelas que, de alguma forma, possam causar degradação ambiental. A gerente de Licenciamento Ambiental do IAT, Ivonete Chaves, destacou a rapidez do processo para o Trevo das Cataratas. "É uma obra de grande porte, no valor de R\$ 80 milhões, mas mesmo assim conseguimos emitir a licença ambiental em 20 dias", disse. O Trevo Cataratas é um entroncamento que reúne as rodovias BR-369, no sentido de Maringá; a BR-277, entre Guaraçuva e Foz do Iguaçu; a BR-467, em direção a Toledo; e a Avenida Brasil, principal via de acesso a Cascavel.

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pelo Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos termos:**

a) Processo nº 02/2020  
b) Licitação nº Pregão nº 27/2020  
c) Data Homologação 14 de agosto de 2020  
d) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para a execução de implantação de rede de distribuição de água, no loteamento Jardim Floresta do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme carta de aprovação do projeto hidráulico, emitido pela SANEPAR.

A empresa:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	TOTAL HOMOLOGADO
01	01	01	UN	Materiais e mão de obra referente à implantação de rede de água no loteamento do loteamento social Jardim Floresta, de acordo com as especificações técnicas constantes no termo de referência da obra.	PERAPURUBI, POÇOS ARTESIANOS LTDA CNPJ 04.949.630/0001-68	40.000,00 (quarenta mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de agosto de 2020.

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguacu**  
Estado do Paraná

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
DISPENSA Nº 024/2020  
(Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações).

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista parecer jurídico, incidindo-se no caso epígrafe o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e MP nº 961/2020, comprovou-se conforme caso em tela a dispensa de licitação, quanto à contratação de empresa para execução de serviços de reforma da cobertura da Escola Municipal Verônica da Silva Pista, identificada com o passaporte de venda nº 30092020.

Os serviços contemplam a obra geral da cobertura, alinhamento de telhas que houverem deslocamento, substituição de telhas e peças de madeiras danificadas, troca e clibramento de cumeeira e aparafusamento das três primeiras cunetas de telhas.

A execução de todos os serviços deverá ser de acordo com o Memorial Descritivo (Termo de Referência), o qual é parte integrante desse processo.

Os materiais serão fornecidos pelo Município, através do recurso do Serviço Público Federal, Ministério da Integração Nacional. MI Processo nº 59052.004419/2020-20.

O prazo de execução é de 30 (trinta) dias após ordem de serviço formal.

As taxas, impostos e demais despesas relacionadas a essa contratação, serão de responsabilidade da empresa contratada.

O valor necessário para custeio dessa contratação, conforme menor orçamento obtido nas empresas fornecedoras, é de R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Nova Prata do Iguacu - PR, 13 de agosto de 2020.

**ADRIALDO HOFFSLDER**  
Prefeito Municipal

# Governo prevê novo valor para salário mínimo em 2021



O Governo Jair Bolsonaro prevê que o salário mínimo, hoje no valor de R\$ 1.045, vai passar para R\$ 1.079 em 2021, novo valor pela primeira vez na história. A nova quantia do novo salário mínimo está no texto do projeto orçamentário enviado ao Congresso Nacional.

De acordo com o projeto enviado ao Legislativo, o piso de salários no país vai ter uma correção de 3,25%, referente à previsão de variação da inflação no período. O salário mínimo estimado não promove ganho real aos trabalhadores.

Em 2019, o governo acabou com a política de reajuste real do salário mínimo. Sendo assim, agora o valor salarial se limita a seguir a determinação da Constituição, que fala em preservação do poder aquisitivo do trabalhador.

O ganho real do salário mínimo foi implementado por Fernando Henrique Cardoso (PSDB) informalmente, em 1994, logo após a adoção do Plano Real. As gestões petistas oficializaram a medida. Sem ganho real no salário mínimo, o governo consegue um alívio financeiro, uma vez que o aumento do salário mínimo reajusta automaticamente benefícios previdenciários e assistenciais. Para cada R\$ 1 de aumento no valor do mínimo, o governo amplia em cerca de R\$ 355 milhões as despesas por ano.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 172/2020  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 62/2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2020**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 04.949.630/0001-68

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para a execução de implantação de rede de distribuição de água, no loteamento Jardim Floresta do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme carta de aprovação de projeto hidráulico, emitido pela SANEPAR.

**DO VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**DA EXECUÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO:** 60 (sessenta) dias a partir da autorização

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31 de dezembro de 2020

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de agosto de 2020

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 172/2020

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 62/2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 04.949.630/0001-  
68

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para a execução de implantação de rede de distribuição de água, no loteamento Jardim Floresta do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme carta de aprovação de projeto hidráulico, emitido pela SANEPAR.

DO VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO: 60 (sessenta) dias a partir da autorização

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2020

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de agosto de 2020

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod339167

# Menina de 10 anos estuprada pelo tio no ES tem gravidez interrompida



A menina de 10 anos que engravidou após ser estuprada em São Mateus, no Espírito Santo, passou por um procedimento e interrompeu nesta segunda-feira (17) a gravidez em um hospital de referência em Pernambuco. Ela estava na unidade desde domingo

(16), quando iniciou o processo. De acordo com a direção do hospital, a menina passa bem. Em nota, a Secretaria de Saúde de Pernambuco afirmou que o procedimento foi feito com autorização Judicial do Espírito Santo. A unidade que atendeu a menina é referência estadual nesse tipo de procedimento e de acolhimento às vítimas. O texto aponta ainda que "todos os parâmetros legais estão sendo rigidamente seguidos". O procedimento feito na menina de 10 anos foi concluído por volta das 11h. A gravidez foi revelada no dia 7 de agosto, quando a menina foi ao hospital, na cidade de São Mateus, se queixando de dores abdominais. A menina relatou que começou a ser estuprada pelo próprio tio desde que tinha 6 anos e que não o denunciou porque era ameaçada. Ele tem 33 anos e foi indiciado por estupro de vulnerável e ameaça, mas está foragido. A Promotoria da Infância e da Juventude de São Mateus decidiu investigar se grupos tentaram pressionar a avó da menina para que o aborto não fosse autorizado. O MP também vai analisar áudios de conversas de pessoas que estavam pressionando a família da criança a não interromper a gravidez. **Protesto em frente ao hospital** Manifestantes ligados a religiões protestaram no domingo (16), do lado de fora da unidade de saúde. O ato, organizado por um grupo contrário ao aborto, teve início após uma publicação da extremista de direita Sara Giromini nas redes sociais, divulgando o nome da criança e do hospital em que ela estava internada. A divulgação dessas informações contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente. Os integrantes do protesto tentaram impedir que o diretor do hospital entrasse na unidade de saúde. Houve tumulto, com um grupo tentando invadir o local. A Polícia Militar foi acionada e fez isolamento da unidade de saúde.

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº. 172/2020  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 62/2020  
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** FERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ: 04.949.630/0001-68

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para a criação de implantação de rede de distribuição de água, no loteamento Jardim Floresta do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme carta de aprovação do projeto hidráulico, emitido pela SANEPAR.

**DO VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**DA EXECUÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO:** 60 (sessenta) dias a partir da autorização

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31 de dezembro de 2020

**FORO:** Comarca de São do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de agosto de 2020

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Vota e Ata dos Atores e Registro elaborado pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Consultivo favorável, resolve:

**I. ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos termos:**

a) Processo Licitatório nº 62/2020  
b) Licitação nº Pregão Presencial nº 27/2020  
c) Natureza: Registro de Preços  
d) Data Homologação: 17 de agosto de 2020  
e) Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinados aos vários Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Totalizando por fornecedor:

Nome do Fornecedor	ITENS HOMOLOGADOS POR BORNHECOPDO	Total Homologado
BIJARD MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME CNPJ Nº. 04.613.168/0001-23	9, 11, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 27, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 109, 121, 122, 123, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 145, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 171, 172, 174, 175	97.547,85 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
CONFORTAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME CNPJ Nº. 24.725.664/0001-86	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 16, 17, 19, 20, 24, 44, 46, 48, 50, 51, 60, 70, 72, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 86, 89, 93, 95, 99, 104, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 133, 141, 142, 143, 156, 167, 168, 169, 170, 176	107.358,15 (cento e sete mil, trinta e oito e cinquenta e oito reais e quinze centavos)
QUIMICARLOS, ENGENH. SPP CNPJ Nº. 06.943.201/0001-78 CPF Nº. 04.012.748/0001-11	71, 144, 245	12.190,00 (doze mil e noventa reais)
CP AFONSO DE LACERDA CNPJ Nº. 25.297.889/0001-11	71, 134, 146, 147, 149, 150	18.920,50 (dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de agosto de 2020.

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**ERRATA Nº 01**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020 - PROCESSO Nº 141/2020**  
**UASC Nº 450996**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Mariane Aparecida Martinello**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 67/2020**, que tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal, que diante da manifestação do Setor de Planejamento Municipal, que diante da manifestação do Setor de Administração de Contratações, através do Memorando nº 85/2020, fica alterado o item 4.1 do edital, que trata das condições para participação, passando a permitir a participação de produtores rurais, bem como os subitens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, que tratam do julgamento das propostas. Da mesma forma, ficam incluídos os documentos de habilitação que deverão ser apresentados pelos produtores rurais, conforme item 7.13 do edital. Habilitação do Licitante. Diante das alterações, e considerando o aviso de suspensão publicado, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia 03 DE SETEMBRO DE 2020, às 09 HORAS, acessando exclusivamente por meio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF. Pato Branco, 17 de Agosto de 2020. **Mariane Aparecida Martinello** - Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020 - PROCESSO Nº 97/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa, instituto ou entidade especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, compreendendo planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativa e qualitativa, da coleta e análise de dados à elaboração de relatório e apresentação de resultados, avaliando o desempenho administrativo das Secretarias, Departamentos da Administração Municipal. O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e Considerando que a Administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2020, Processo nº 97/2020, em 29 de abril de 2020, objetivando a Contratação de empresa, instituto ou entidade especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, compreendendo planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativa e qualitativa, da coleta e análise de dados à elaboração de relatório e apresentação de resultados, avaliando o desempenho administrativo das Secretarias, Departamentos da Administração Municipal; Considerando Recomendação Administrativa proferida através do Ofício nº 444/2020, constante nos autos do processo nº MPPR-0105.20.000584-5, expedida pela Promotora de Justiça Substituta Vanessa Scopel Bonatto, protocolada sob número 420797/2020; Considerando o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, Anular seus próprios atos quando viciados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...); Considerando que o prazo previsto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, transcorreu sem manifestação dos interessados, **DECIDO ANULAR** o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 47/2020, Processo nº 97/2020, nos termos e fundamentações declinados no presente despacho decisório de anulação. **PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2020. **Augustinho Zuchi** - PREFEITO.

**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº PR49/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos Interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO EM GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 164.148,50 (cento e sessenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 28/08/2020, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.

Os licitantes deverão fazer a utilização de máscaras.

**Diáso Storch**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE COMARCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 473/2020**

**OBJETO:** Aquisição de estoque de tipo comercial eletrônico, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Água, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Edital de Licitação nº 202/2020, emitido pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Consultivo favorável, resolve:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Vota e Ata dos Atores e Registro elaborado pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Consultivo favorável, resolve:

1. ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos termos:

a) Processo Licitatório nº 473/2020  
b) Licitação nº Pregão Eletrônico nº 202/2020  
c) Natureza: Registro de Preços  
d) Data Homologação: 17 de agosto de 2020  
e) Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinados aos vários Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Totalizando por fornecedor:

Nome do Fornecedor	ITENS HOMOLOGADOS POR BORNHECOPDO	Total Homologado
BIJARD MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME CNPJ Nº. 04.613.168/0001-23	9, 11, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 27, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 109, 121, 122, 123, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 145, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 171, 172, 174, 175	97.547,85 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
CONFORTAR MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME CNPJ Nº. 24.725.664/0001-86	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 16, 17, 19, 20, 24, 44, 46, 48, 50, 51, 60, 70, 72, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 86, 89, 93, 95, 99, 104, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 133, 141, 142, 143, 156, 167, 168, 169, 170, 176	107.358,15 (cento e sete mil, trinta e oito e cinquenta e oito reais e quinze centavos)
QUIMICARLOS, ENGENH. SPP CNPJ Nº. 06.943.201/0001-78 CPF Nº. 04.012.748/0001-11	71, 144, 245	12.190,00 (doze mil e noventa reais)
CP AFONSO DE LACERDA CNPJ Nº. 25.297.889/0001-11	71, 134, 146, 147, 149, 150	18.920,50 (dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de agosto de 2020.

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

